

REGULAMENTO INTERNO ÚNICA CURSOS AVANÇADOS EM ODONTOLOGIA

1. OBJETO

- 1.1. A ÚNICA Cursos Avançados em Odontologia oferece cursos de treinamento em formação continuada na área de Odontologia para estudantes de Odontologia e/ou profissionais formados.
- 1.2. Os cursos livres ministrados pela ÚNICA seguem o que dispõe a Lei nº 9.394/1996 e se configuram como cursos abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.
- 1.3. Os cursos livres, de forma diversa de cursos de pós-graduação, são condicionados à participação, sem emissão de diploma e não conferem grau de qualquer modalidade.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Os cursos promovidos pela ÚNICA estão disponíveis para estudantes e profissionais da área de Odontologia, podendo figurar como CONTRATANTE pessoas físicas ou jurídicas, desde que plenamente capazes civilmente.
- 2.2. Caso o aluno participante do curso seja menor de 18 anos, seu responsável legal promoverá a matrícula, vinculando-se às obrigações decorrentes do contrato.

3. PROFESSORES MINISTRANTES

- 3.1. Os professores ministrantes dos cursos possuem formação técnica ou graduação superior com habilitação específica.

4. LOCAIS E HORÁRIOS DAS AULAS

- 4.1. As aulas dos cursos serão ministradas nos horários e locais definidos no informativo dos cursos, constantes no portal da ÚNICA (www.cursosunica.com.br).
- 4.2. A participação dos alunos às aulas somente será permitida mediante matrícula efetivada.

5. CADASTRO NO PORTAL ÚNICA

- 5.1. O cadastro no sítio eletrônico importa em aceite dos termos constantes do presente Regulamento Interno, indispensável à utilização do portal e dos serviços prestados pela ÚNICA, incluindo matrícula nos cursos.
- 5.2. O usuário deverá preencher com informações fidedignas todos os campos obrigatórios do cadastro, atualizando-o sempre que necessário, podendo a ÚNICA, a qualquer tempo, promover diligências para verificar sua verossimilhança, suspender temporária ou definitivamente a conta na hipótese de cadastramento de informações inverídicas, sem prejuízo de outras medidas que entender cabíveis, inclusive judiciais.
- 5.3. O usuário acessará sua conta através de e-mail ou login e senha, pessoal e intransferível, não se responsabilizando a ÚNICA por danos provenientes do repasse de tais dados a terceiros.
- 5.4. A ÚNICA se reserva o direito de recusar qualquer solicitação de cadastro e de suspender cadastro previamente aceite que esteja em desacordo com as políticas e regras do presente instrumento.
- 5.5. O usuário compromete-se a notificar a ÚNICA, imediatamente e por meio seguro, a ocorrência de uso ou acesso não autorizado de sua conta por terceiros.
- 5.6. Não será permitida a vinculação de mais de um cadastro por usuário no PORTAL ÚNICA, bem como a criação de novos cadastros por usuários suspensos temporária ou definitivamente.

6. MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula em um curso é o serviço disponibilizado pela ÚNICA a seus clientes de reserva de vaga em um curso de interesse. A esse serviço prestado, é cobrado um valor chamado de taxa de matrícula.
- 6.2. O aluno poderá se matricular no curso de seu interesse diretamente no portal ÚNICA (cursos pré-determinados) ou na sede da ÚNICA (todos os cursos) até a data de início das aulas.
- 6.3. A confirmação do preenchimento da vaga estará vinculada ao pagamento da taxa de matrícula, necessário para a reserva daquela.

- 6.4. O pagamento deverá ser efetuado na Tesouraria da ÚNICA, em espécie, cheque ou cartões de débito ou crédito, ou através do sistema PagSeguro, disponível no portal ÚNICA.
- 6.5. Agendamentos bancários não serão considerados comprovantes de pagamento.

7. PAGAMENTO DOS CURSOS

- 7.1. O valor total do curso, estipulado no informativo respectivo no portal ÚNICA, deve ser pago pelo aluno (ou pelo responsável por menor de 18 anos), à vista ou de forma parcelada também indicada no informativo respectivo no portal ÚNICA.
- 7.2. O pagamento dos valores deverá ser efetuado na rede bancária em caso de depósito em conta corrente ou na Tesouraria da ÚNICA em espécie, cartão de crédito e cartão de débito.
- 7.3. No caso de pagamento via boletos de cobrança bancária ou cheques, a ÚNICA se reserva no direito de realizar uma análise de crédito prévia do cliente, tomando a decisão de aceitar ou não esses métodos de pagamento pelo cliente.
- 7.4. Qualquer tipo de desconto concedido ao aluno somente terá validade se o pagamento for efetivado até seu vencimento.
- 7.5. No caso de pagamento em atraso, somar-se-ão multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.
- 7.6. O valor dos cursos não engloba despesas pessoais referentes a transporte, hotelaria e alimentação inerentes à permanência dos alunos durante o período do curso, os quais devem ser arcados pelo discente e em nenhuma hipótese serão reembolsados pela ÚNICA.

8. CONFIRMAÇÃO DA OFERTA DO CURSO

- 8.1. A critério da ÚNICA, será definido o número mínimo de alunos para confirmação da oferta dos cursos.
- 8.2. Não será oferecido curso cujo número de matrículas efetivadas não atinja o mínimo de alunos exigidos até o prazo definido pela ÚNICA. Nesse caso, o aluno terá direito à devolução de 100% (cem por cento) do valor já pago, feita por depósito em conta ou, em caso de pagamento realizado no

cartão de crédito, efetivada após repasse da operadora. Caso prefira, o aluno poderá transformar o valor pago em crédito para um próximo curso de seu interesse.

- 8.3. Para solicitar a devolução de valores pagos, o aluno matriculado deverá comparecer à Tesouraria da ÚNICA. A devolução será feita em nome do aluno ou, somente em caso de menor de 18 anos, em nome do responsável.

9. DESISTÊNCIAS E CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

- 9.1. Em caso de desistência do curso, o aluno deverá solicitar o cancelamento da matrícula até uma semana antes do início das aulas. O desistente terá direito à devolução de 70% (setenta por cento) do valor pago, ficando os 30% (dez por cento) restantes retidos, a fim de cobrir despesas fiscais e administrativas da ÚNICA.
- 9.2. No caso de cancelamento em prazo inferior a uma semana do início das aulas não haverá devolução de valores, uma vez que considera-se que o serviço de reserva de vagas foi prestado.
- 9.3. Após o início das aulas, em caso de cancelamento definitivo do curso pelo discente, por qualquer motivo, será cobrado, a título de multa, o valor de 30% (trinta por cento) sobre as parcelas vincendas. Caso o desistente já tenha efetuado o pagamento total, terá direito à devolução do valor proporcional ao dias letivos não lecionados, diminuído de 30% (trinta por cento) da multa citada.

10. REPOSIÇÕES E ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS

- 10.1. Em caso de alteração de datas do curso pela ÚNICA, por qualquer motivo, poderá ser definida pela instituição qualquer outra data durante o semestre letivo para realização das atividades programadas.
- 10.2. Caso o aluno não possa participar do curso na nova data, na hipótese exposta no item 10.1, será a ele facultada a devolução integral dos valores pagos ou o remanejamento dos valores para outro curso de seu interesse.
- 10.3. Na hipótese de cancelamento do curso, os valores pagos serão integralmente restituídos aos alunos matriculados.
- 10.4. Quando o número mínimo de participantes não for alcançado, a ÚNICA formalizará o cancelamento via e-mail ou telefone em até 7 (sete) dias da data programada para realização do curso.

11. APROVEITAMENTO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

- 11.1. O aproveitamento do curso pelo aluno será traduzido pelas seguintes menções: SS – Superior; MS – Médio Superior; MM – Médio; MI – Médio Inferior; II – Inferior; SR – Sem rendimento; RF – reprovado por falta.
- 11.2. O aluno terá direito a receber o certificado de participação no curso desde que obtenha, no mínimo, a menção MM em avaliação formal de aprendizagem, aplicada pelo professor, e a frequência igual o superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas ou das atividades programadas.
- 11.3. O nome do aluno certificado será apostado conforme o digitado no momento da inscrição ou do cadastramento no portal ÚNICA.
- 11.4. O certificado de participação deverá ser retirado pelo aluno na sede da ÚNICA no prazo de, no máximo, 10 (dez) dias após encerramento das aulas. Caso não seja entregue na data de encerramento do curso, alunos oriundos de localidades diversas da que for ministrada o curso receberão o certificado via postal.

Manaus, 05 de março de 2018

ÚNICA Cursos Avançados em Odontologia